



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
CONTADORIA GERAL DO ESTADO
COORDENAÇÃO DE NORMAS TÉCNICAS**

CIRCULAR CNT/CGE N.º 01/2006

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro 2006.

Para: Órgãos e Entidades das Administrações Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro.

Assunto: Liquidação da despesa de Empenhos com inscrição Genérica.

Até a efetiva conclusão e implantação no SIAFEM/RJ da Ordem Bancária com Lista de Beneficiários de Pagamento, conhecida como “OB Lista” surge a real necessidade de uma alternativa para os casos em que não é possível o empenhamento personalíssimo de uma despesa (CNPJ ou CPF).

Desta forma a Contadoria Geral do Estado disponibiliza a seguinte rotina, que irá preencher provisoriamente a lacuna operacional da transação “OB Lista”

1 – Empenhamento da Despesa.

O preenchimento da Nota de Empenho do SIAFEM/RJ não tem qualquer alteração, sendo que seu credor é uma inscrição genérica do tipo PF.

2 – Liquidação da Despesa.

Para melhor exemplificarmos os procedimentos de liquidação da despesa, cujo empenho foi uma PF.

2.1 – Liquidação da despesa **sem** retenção de consignatário

UNIDADE GESTORA	:	700100	-	SECRETARIA EXEMPLO
GESTAO	:	00001	-	TESOURO
CGC/CPF/UG FAVORECIDA	:	33544531000199	-	EMPRESA TESTE (*)
GESTAO FAVORECIDA	:			

EVENTO	INSCRICAO DO EVENTO	CLASSIFICACAO	FONTE	V A L O R
510160	2006NE00010	333903964	000000000	1.000,00 (A)
520160	2006NE00010	333903964	000000000	1.000,00 (B)

(*) Fundamental o preenchimento do campo “favorecido” da NL

(A) – Evento destinado a contabilização do valor líquido referente a empenho cadastrado com Inscrição Genérica. Este evento poderá ser utilizado para qualquer despesa corrente, exceto material de consumo.

510160 – para Fornecedores e credores

510161 – para Pessoal.

(B) – Este evento é destinado à reclassificação do credor no CNPJ/CPF, sendo:

- 520160 – para 212110101 – Fornecedores e Credores
- 520161 – para 212110105 – Prêmios Lotéricos e Comissões A Pagar
- 520162 – para 212110103 – Concessão em Regime de Desembolso Descentralizado.
- 520163 – para 212120101 – Pessoal a Pagar.

2.2 – Liquidação da despesa **com** retenção de consignatário
Utilizaremos os seguintes dados

- 1 – Valor total da despesa 1.000,00
- 2 – Valor do IR 15,00
- 3 – Valor Líquido 985,00

UNIDADE GESTORA	:	700100	-	SECRETARIA	EXEMPLO				
GESTAO	:	00001	-	TESOURO					
CGC/CPF/UG FAVORECIDA	:	33544531000199	-	EMPRESA	TESTE (*)				
GESTAO FAVORECIDA	:								
EVENTO	INSCRICAO DO EVENTO	CLASSIFICACAO	FONTE	V A L O R					
510160	2006NE00010	333903964	000000000						985,00
520160	2006NE00010	333903964	000000000						985,00
510110	2006NE00010	333903964	000000000						15,00 (*)
510995	2006NE00010	333903964	000000000						15,00
530226	2006NE00010	333903964	000000000						15,00
520311	33544531000199	NULO	NULO						15,00 (**)

(*) Para a retenção dos consignatários os eventos normais são utilizados. Repare que devemos utilizar dois eventos especiais para a liquidação do saldo líquido a pagar ao credor.

(**) A partir da retenção o pagamento dos consignatários segue as rotinas usuais.

3 – Pagamento da Despesa:

O Pagamento será efetuado para o credor selecionado no momento da liquidação da despesa, e será confeccionada com os seguintes eventos:

- 700160 – para 212110101 – Fornecedores e Credores
- 700161 – para 212110105 – Prêmios Lotéricos e Comissões A Pagar
- 700162 – para 212110103 - Concessão em Regime de Desembolso Descentralizado.
- 700163 – para 212120101 – Pessoal a Pagar.

Confirmação de pagamento através de NL.

- 530160 – para 212110101 – Fornecedores e Credores
- 530161 – para 212110105 – Prêmios Lotéricos e Comissões A Pagar
- 530162 – para 212110103 - Concessão em Regime de Desembolso Descentralizado.

FRANCISCO P. IGLESIAS
Coordenador de Normas Técnicas
Tel: 2203-7899